



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA: 31.398

DATA: 22/05/2012

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03**, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) circulação; e 01 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total de 174,00m² de área construída, referente a 03 (três) unidades residenciais, sendo a área privativa de 58,00m², área comum do terreno de 92,00m² e fração ideal de 3.333,34/10.000 avos; cujo Condomínio está situado na **RUA MARIA INÁCIO AGUIAR, S/N, LOTE 05, QUADRA 17, LOTEAMENTO "SANTA TEREZINHA I"** em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 450,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIOS – RUI DA SILVA PINTO JUNIOR** (RG. 091496745-IFP/RJ e CPF/MF. 007.544.387-24), brasileiro, veterinário, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ALESSANDRA ESTOFEL BASSINI** (RG 1.096.622-SSP/ES e CPF/MF 030.963.067-37), brasileira, administradora, residentes e domiciliados na Rua Sebastião José Rodrigues, 291, AP 104, Resende/RJ, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. **TIAGO BASSINI** (1316747-SSP/ES e CPF/MF 082.688.897-64) brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Monteiro de Lemos, nº 140/202, Jardim da Penha, Vitória/ES, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de Resende/RJ, no Livro 0061, fls. 0151, em 04 de julho de 2011. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 26.112 em data de 05/10/2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001112531 FRMP 000000183445.

Denise Macina
Substituta
(084.50) 30714-00

R.01-31.398 - em 15/07/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com força de escritura pública, datada de 01/07/2013, o proprietário supra qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADOR: JOSE JOBSON ALVES** (RG 002115111 SSP/RN e CPF/MF 053.733.424-67) brasileiro, motorista, solteiro, residente e domiciliado em Rua Vinte e seis de Janeiro, Centro, Jandaira/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia FDJ 7000001482815, FRMP nº 000000405721.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sant - CEP: 59 290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.02-31.398 – em 12/07/2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador: **JOSE JOBSON ALVES; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001482815, FRMP nº 000000405721.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sant - CEP: 59 290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV.3 – 31.398 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 02/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.857, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 82.774,97** (oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

Continua no verso.

e noventa e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ JOBSON ALVES** (C.I. – RG nº 002115111-SSP/RN e CPF/MF nº 053.733.424-67) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444403535647** de **01/07/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002609822); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44461. Protocolo Intimação nº 72.748. Protocolo nº 79.839 - datado de 20/01/2024. -----
Selo Digital: RN202400953230006749CX1z
AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 31.398, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006991GDY**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ
Inteiro Teor Eletrônica
Emolumentos **R\$111,55**
Recepção Eletrônica
Emolumentos **R\$18,81**
FDJ **R\$7,59**
FRMP 0000002611545 **R\$1,50**
FCRCPN **R\$2,53**
ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**
Total **R\$142,92**
Protocolo **32131**



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953230006990BCC
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02